

ESP-DIR.REG.AS.DES.SOC.ALTA NOROESTE EM ARACA

Estudo Técnico Preliminar 1/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 012.00001455/2026-04

2. Descrição da necessidade

Trata-se da contratação de serviços para o fornecimento de itens de gêneros alimentícios disponibilizando refeição entre o período da reunião que ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2026 na DRADS Alta Noroeste, contando com a participação dos representantes dos 43 municípios regionalizados nesta Divisão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DRADS ALTA NOROESTE	THIAGO AGENOR DOS SANTOS DE LIMA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O cardápio do fornecimento de coffee break será o seguinte:

100 Mini pão de queijo

100 Mini lanche natural

100 Mini pastel de carne

100 Mini coxinha de frango

100 Bolinha de queijo

04 Sucos de laranja 1,5 L

10 Copo água mineral 200 ml

A contratada servirá o cardápio para a estimativa de 80 participantes.

5. Levantamento de Mercado

Houve o levantamento de mercado através de solicitação de três orçamento de empresas que fornecem os itens, sendo a escolhida a que apresentou o menor valor e possui cadastro no SICAF e não apresenta impedimentos para sua contratação.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
--------------	------	-------------	-------------

PADARIA CONF LANCH BANDEIRANTE ATA LTDA	69.237.907/0001-75	-	1.458,80
EMPÓRIO PANIFICADORA ARAÇATUBA LTDA-ME	18.938.946/0001-69	-	1.170,00
MARCELO C DE LIMA CIA LTDA ME	00.547.077/0001-86	-	1.145,90

6. Descrição da solução como um todo

SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Visando atender a Reunião com os Gestores Municipais com o público estimado de 80 pessoas através do fornecimento de comida/lanche pela empresa contratada entre o período da atividade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.145,90

O valor total do serviço será de R\$1.145,90 (Um mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação já se encontra no PCA

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Eficácia: Dispor de rápido serviço de alimentação, quando necessário, para atender aos eventos do Instituto;

Eficiência: Um processo bem planejado o qual proporcionará um bom fornecimento de serviço de alimentação que possibilitará uma maior segurança para os consumidores solicitantes do serviço que poderão atender ao evento solicitado com maior planejamento;

Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis: Seleção do fornecedor com melhor preço dentro da especificação da Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Araçatuba;

Melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade: Os serviços são solicitados e oferecidos aos participantes como forma de receptividade e integração.

Além disso, alguns eventos são de longa duração e, nesse sentido, elaborar pausas para o descanso, com pequenos lanches, são fundamentais para a qualidade do evento e o bem-estar dos participantes.

13. Providências a serem Adotadas

Não se enquadra nesta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA CLARA DOS SANTOS LOPES

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 19/02/2026 às 09:12:53.

THIAGO AGENOR DOS SANTOS DE LIMA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 23/02/2026 às 16:40:34.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DFD_350123-000002-2026.pdf (61.5 KB)